



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de março de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 06/2022

Objeto: Conserto de 02 (dois) fornos de micro-ondas

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 2 (dois) fornos de micro-ondas, em atendimento à solicitação da ScATec (3212385), acompanhada de proposta da empresa (3212364).

A Seção de Compras e Licitações (3221337), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA ME, pelo valor de R\$ 450,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de forno de micro-ondas neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 3212364, 3216034 e 3249503. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que nenhum dos sócios compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3212385).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (3221337, 3237393 e 3238830) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3221337).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 09/03/2022, às 01:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3249529** e o código CRC **D204FA32**.

0007012-26.2022.6.26.8000

3249529v4